



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1545/2019
Data 23 / 08 / 2019
Hora 15:30 / Hs
Cláudio de Almeida
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por maioria Projeto de Lei N° 048 /2019.

Absoluta na sessão de 11

De 22 de agosto de 2019.

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

09 presentes

09 a favor

— contra

"Inclui dispositivos na Lei Municipal n° 1.444/2019, de 21 de maio de 2019, e dá outras providências."

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado os artigos 1° e 2° na Lei Municipal n° 1.444/2019 de 21 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito Interna) no valor de R\$ **14.165.618,56 (quatorze milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, para dar cobertura às dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.398/18 de 02 de outubro de 2018:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
FONTE DE RECURSO: 032 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação
Proj:/Ativ: 1.013 - Aquisição de Veículos. Ônibus e Micro-ônibus
05.02.12.361.0006.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente
R\$ 2.360.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS
PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL
FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas
Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem
07.02. 024.1.035.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
R\$ 9.165.618,56

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESTADAS E RODAGENS
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas
Proj:/Ativ: 1.041 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Rodoviários
07.02.26.782.1.041.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente
R\$ 2.640.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme Leis Municipais 1.401/2018 de 16 de outubro de 2018 e 1.433/19 de 27 de março de 2019.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA **R\$ 14.165.618,56**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 22 de agosto de 2019

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificamos o presente projeto para corrigir a redação da Lei Municipal n.º 1.444 de 21 de maio de 2019, acrescentando os itens, para dar continuidade ao projeto avançar cidades que trará muitos benefícios para a população de Canarana para nova redação.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal